

**PORTARIA Nº 141, DE 5 DE ABRIL DE 1999**

**O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso III, da Lei nº 9.469, de 27 de maio de 1998, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.799-1, de 21 de janeiro de 1999, no Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998, e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 334, de 11 de dezembro de 1997, resolve:**

**Art. 1º Estabelecer os preços dos serviços do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no âmbito da atividade de pesca e aquicultura, constantes do anexo a esta Portaria.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**FRANCISCO SÉRGIO TURRA**

**(Of. nº 68/99)**

## ANEXO

Tabela de Preços dos Serviços do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no âmbito da Atividade de Pesca e Aquicultura

CÓD.	RECEITA		VALORES EM REAIS																																		
	DESCRIÇÃO																																				
	Licenças																																				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licença para Pescador Amador – Desembarcado</li> <li>Licença para Pescador Amador – Embarcado</li> </ul>			20,00	60,00																																
	Serviços Diversos			10,00	Isento																																
	Cadastro Técnico Federal de Atividades		Pessoa Física	Micro Empresa	Demais Empresas																																
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indústria de Pesca</li> <li>Empresas que comercializam animais aquáticos vivos</li> <li>Pesque e Pague</li> <li>Armador de Pesca</li> </ul>		-	125,00	1.000,00																																
			-	125,00	250,00																																
			100,00	125,00	250,00																																
			100,00	125,00	270,00																																
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Clubes e Associações de Pesca Amadora</li> <li>- até 250 associados</li> <li>- de 251 a 500 associados</li> <li>- de 501 a 750 associados</li> <li>- mais de 750 associados</li> </ul>			250,00	500,00																																
				850,00	1.150,00																																
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Embarcações de pesca nacionais e estrangeiras</li> </ul> <p>Obs.: Preços de acordo com a tabela abaixo, conforme tamanho da embarcação</p> <p>Discriminação Normal Espécies Controlada (*)</p> <table border="1"> <tr> <td>Até 8m</td> <td>Isento</td> <td>Isento</td> <td>Isento</td> </tr> <tr> <td>Acima de 8m até 12m</td> <td>20,00</td> <td>31,00</td> <td>39,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 12m até 16m</td> <td>130,00</td> <td>156,00</td> <td>175,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 16m até 20m</td> <td>200,00</td> <td>312,00</td> <td>390,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 20m até 24m</td> <td>416,00</td> <td>499,00</td> <td>624,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 24m até 28m</td> <td>546,00</td> <td>655,00</td> <td>819,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 28m até 32m</td> <td>660,00</td> <td>792,00</td> <td>990,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 32m</td> <td>726,00</td> <td>873,00</td> <td>1092,00</td> </tr> </table> <p>(*) Sardinha, Pargo, Piramutaba e Peixes Domésticos (*) camarão e lagosta</p> <p>Embarcações – Arrasto Camarão Rosa Arrasto – Piramutaba Linha – Pargo Combinado: Lagosta – Pargo Cerco/Sardinha Arrasto: Camarão Sudeste/Sul Arrasto Peixes Domésticos</p>		Até 8m	Isento	Isento	Isento	Acima de 8m até 12m	20,00	31,00	39,00	Acima de 12m até 16m	130,00	156,00	175,00	Acima de 16m até 20m	200,00	312,00	390,00	Acima de 20m até 24m	416,00	499,00	624,00	Acima de 24m até 28m	546,00	655,00	819,00	Acima de 28m até 32m	660,00	792,00	990,00	Acima de 32m	726,00	873,00	1092,00			
Até 8m	Isento	Isento	Isento																																		
Acima de 8m até 12m	20,00	31,00	39,00																																		
Acima de 12m até 16m	130,00	156,00	175,00																																		
Acima de 16m até 20m	200,00	312,00	390,00																																		
Acima de 20m até 24m	416,00	499,00	624,00																																		
Acima de 24m até 28m	546,00	655,00	819,00																																		
Acima de 28m até 32m	660,00	792,00	990,00																																		
Acima de 32m	726,00	873,00	1092,00																																		
	Outros Peixes																																				
	Outros Cruzáceos																																				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquicultura</li> <li>Piscicultura Interior, estuarina e marítima</li> <li>Sistema Intensivo e semi-intensivo</li> <li>Até 2 t/á</li> </ul>			Isento																																	

Acima de 2 até 10 ha	137,00
Acima de 10 até 30 ha	165,00
Acima de 30 até 50 ha	214,00
Acima de 50 até 100 ha	300,00
Acima de 100 ha	420,00

<b>Sistema extensivo</b>	Isento
Acima de 2 até 50 ha	137,00
Acima de 50 até 100 ha	165,00
Acima de 100 até 200 ha	214,00
Acima de 200 ha	278,00

**Carcinocultura, Malacocultura, Alginocultura e outras espécies**

<b>Até 2 ha</b>	Isento
Acima de 2 até 10 ha	137,00
Acima de 10 até 20 ha	165,00
Acima de 20 até 50 ha	214,00
Acima de 50 até 100 ha	300,00
Acima de 100 ha	450,00

**Ranicultura**

<b>Até 1000 m²</b>	Isento
Acima de 1000 até 2000 m²	137,00
Acima de 2000 m² até 5000 m²	165,00
Acima de 5000 m² até 10 000 m²	214,00
Acima de 10 000 m²	278,00

**Cultivo de Peixes Ornamentais**

<b>Até 1000 m²</b>	Isento
Acima de 1000 até 2000 m²	137,00
Acima de 2000 até 5000 m²	165,00
Acima de 5000 até 10 000 m²	214,00
Acima de 10 000 m²	278,00

**Unidade de Produção de Alevinostírea inundada**

<b>Até 2 ha</b>	Isento
Acima de 2 até 5 ha	137,00
Acima de 5 até 10 ha	165,00
Acima de 10 ha	214,00

**Renovação de Registro**

(\*) Os valores cobrados para renovação de registros são os mesmos do registro inicial.